

AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
011/2024– FMS

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.594.492,40 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **20/08/2024** às 09:00hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE

NÃO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

Sumário

1.	OBJETO	3
2.	PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	21
3.	DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	23
4.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	24
5.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES	25
6.	FASE DE JULGAMENTO	30
7.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	33
8.	DOS RECURSOS	34
9.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	35
10.	DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	38
11.	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	38
12.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	38
13.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	39
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	40



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
[011/2024] – FMS

Torna-se público que o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará **Pregão na forma Eletrônico**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do **Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022** e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por **ITEM (PRODUTOS)** conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	Pacotes	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
2	AGUA DESTILADA ESTÉRIL. INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 10ML.	1.000	Ampolas	R\$ 0,63	R\$ 630,00
3	AGUA DESTILADA ESTÉRIL. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL. FRASCO UNITÁRIO DE 5 LITROS.	2.000	Frascos	R\$ 25,97	R\$ 51.940,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 0,12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEMREBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO	100	Caixas	R\$ 9,19	R\$ 919,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES				
5	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – BD. CALIBRE 25 X 0,7 MM. AGULHAS EM AÇO INOX. ESTÉREIS. CADASTRADAS NA ANVISA. AS AGULHAS A VÁCUO SÃO UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. SEU DISPOSITIVO É EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. CAIXAS COM 100 UNIDADES	10.000	Caixas	R\$ 34,14	R\$ 341.400,00
6	ALCOOL EM GEL 70%. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO COM 70% DE CONCENTRAÇÃO (P/P), PRÓPRIO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E IDEAL COMO SUPLEMENTO ÀS LAVAGENS ROTINEIRAS COM ÁGUA E SABÃO. COM GLICERINA E ALOE VERA. EVAPORA RAPIDAMENTE SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. POSSUI EMOLIENTE EM SUA FORMULAÇÃO, PREVENINDO QUANTO AO RESSECAMENTO CAUSADO PELO USO CONSTANTE DO ÁLCOOL. FRASCO COM 500 ML.	1.000	Unidades	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM TEOR ALCOÓLICO 70%. LÍQUIDO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS. E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COMO VIDROS, TERMÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, ARTIGOS METÁLICOS (MATERIAL ODONTOLÓGICO). FRASCO COM 1 LITRO.	1.500	Unidades	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR.100 % ALGODÃO. EM ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZA. INODORO E MANTA FINA. PACOTE COM 500 GRAMAS	400	Rolos	R\$ 13,54	R\$ 5.416,00
9	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA CAPILAR (GLICOSÍMETRO), MONITOR DE GLICEMIA. RESULTADOS EM 5	10	Unidades	R\$ 57,69	R\$ 576,90



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 ?L (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL., DE MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO.				
10	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE NÃO-ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FRABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000	Pacotes	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
11	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	1.500	Pacotes	R\$ 6,91	R\$ 10.365,00
12	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	2.000	Pacotes	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
13	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E	2.000	Pacotes	R\$ 8,42	R\$ 16.840,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.				
14	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NAO TOXICO DE USO ÚNICO. DIÂMETRO DA AGULHA 28G TIPO TRIFACETADA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLA 65MN. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	Caixas	R\$ 19,41	R\$ 19.410,00
15	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	10.000	Pacotes	R\$ 20,35	R\$ 203.500,00
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO; PRODUTO ISENTO DE LÁTEX; CAPACIDADE DE 2000 LITROS; VALIDADE DE 05 ANOS.	1.000	Unidades	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
17	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 20	500	Unidades	R\$ 0,78	R\$ 390,00
18	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 16	500	Unidades	R\$ 0,87	R\$ 435,00
19	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 24	1.500	Unidades	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
20	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO JELCO EM POLIURETANO, COM AGULHA SILICONIZADA EM GRAU CIRÚRGICO, PONTA BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 14 GRAU. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ISENTO DE LÁTEX E PVC. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA Br Iso 10555-5. COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A Nr 32.	500	Unidades	R\$ 1,01	R\$ 505,00
21	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 100ML	3.000	Frascos	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
22	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSO. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 1000 ML.	100	Frascos	R\$ 9,24	R\$ 924,00
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO, SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO DE 100ML	800	Frascos	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
24	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 100ML	600	Frascos	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

25	CLORIDRATO LIDOCAÍNA, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA 30 GR TIPO BISNAGA. INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE PARA A URETA FEMININA E MASCULINA DURANTE CISTOSCOPIA, CAUTERIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO POR SONDA E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDOUTRETAIS. VALIDADE DE 12 MESES, COM RESISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.000	BIS	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
26	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	500	Unidades	R\$ 7,54	R\$ 3.770,00
27	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	2.000	Unidades	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
28	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS COM 260G	15.000	Pacotes	R\$ 8,43	R\$ 126.450,00
29	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 11F PCT C/10, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL.	20.000	Unidades	R\$ 10,53	R\$ 210.600,00
30	COPO DO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM POLICARBONATO RESISTENTE À QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML, GRADUADO, TAMPA EM POLIPROPILENO E NYLON. REUTILIZÁVEL. CONEXÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME OS PADRÕES DA ABNT	10	Unidades	R\$ 16,40	R\$ 164,00
31	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONDICIONADO, COM 5 ENZIMAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	250	Litros	R\$ 26,24	R\$ 6.560,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CÁUSTICO, NÃO CORROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL E DESINCRUSTANTE. PROCEDÊNCIA NACIONAL. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.				
32	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 150MM X 100M SEM PREGAS, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2 COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E FORMOLDEIDO, APRESENTADO EM EMBALAGEM QUE ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. ROLO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	150	Rolos	R\$ 65,23	R\$ 9.784,50
33	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 50M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	350	Rolos	R\$ 90,56	R\$ 31.696,00
34	EQUIPO MACROGOTAS FABRICADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DIPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDROFOBICO E BACTERIOLOGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO 1,5M, APROVADO PELO IMETRO E DESCARTAVEL (USO ÚNICO).	5.000	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
35	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM ROLETE SIMPLES PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SORO. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX; TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; PONTA LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	2.000	Unidades	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
36	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, ADERENTE, MEDINDO 10 X 4,5M, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU OUTRAS QUAISQUER PREJUDICIAIS À SAÚDE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADA EM CARRETEL E RECOBERTO ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	10.000	Unidades	R\$ 9,52	R\$ 95.200,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

37	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO E ÁGUA.HIPOALERGÊNICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10CMX4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	Unidades	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00
38	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE.RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO DA ÁGUA HIPOALERGENICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 2,5CM X 4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	3.000	Unidades	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
39	ESPECULO MATERIAL POLIESTIRENO MODELO COLLIN TIPO VAGINAL APLICAÇÃO GINECOLOGIA Nº 3 ESTERIL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	10.000	Unidades	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
40	ESPÊCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000	Unidades	R\$ 1,44	R\$ 10.080,00
41	ESPÊCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO	7.000	Unidades	R\$ 1,41	R\$ 9.870,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
42	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO, TUDO TRANSPARENTE DE 18CM EM PVC, CONCTOR SLIP COM O PACIENTE, 2 CONECTORES FEMEAS COM TAMPAS PROTETORAS.	1.000	Unidades	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
43	FILME RADIOLOGICO CAIXA COM 500 PELICULAS 25X30 CM (10X12)REVELAÇÃO DIGITAL	4	Caixas	R\$ 1.186,00	R\$ 4.744,00
44	FIO CATE GUTE 3-0 ABSORVIVÉL USADO PARA SUTURA	100	Unidades	R\$ 5,04	R\$ 504,00
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	1.500	Caixas	R\$ 64,79	R\$ 97.185,00
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA CERCA DE 45CM, AGULHA AÇO INOX 1/2 CORTE REVERSO. CAIXA C/24 UNIDADES. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ	1.500	Caixas	R\$ 66,17	R\$ 99.255,00
47	FITA ADESIVA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO 19MM X 50M	500	Unidades	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
48	FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML. INFLAMÁVEL. USO EXCLUSIVO EM MATERIAL	5	Litros	R\$ 15,03	R\$ 75,15



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	HISTOLÓGICO. O FORMOL É UMA SOLUÇÃO É UM COMPOSTO LÍQUIDO CLARO COM VÁRIAS APLICAÇÕES, SENDO USADO NORMALMENTE COMO PRESERVATIVO, DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICO. O FORMOL TEM A PROPRIEDADE DE DESNATURAR PROTEÍNAS, POR ISSO ELAS FICAM MAIS RESISTENTES À DECOMPOSIÇÃO POR BACTÉRIA				
49	GARROTE MATERIAL* BORRACHA NATURAL, SEM LATEX, TAMANHO UNICO, TIPO USO REUTILIZAVEL.	50	Unidades	R\$ 35,77	R\$ 1.788,50
50	GEL CONDUTIVO PARA ULTRA-SOM, COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIMEROCARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). FRASCO DE 300ML	1.500	Frascos	R\$ 8,15	R\$ 12.225,00
51	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	1.200	Unidades	R\$ 0,83	R\$ 996,00
52	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	Caixas	R\$ 38,72	R\$ 5.808,00
53	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO	50	Caixas	R\$ 35,33	R\$ 1.766,50

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	MINISTÉRIO DA SAÚDECAIXA COM 100 UNIDADES.				
54	LAMINA EM VIDRO PARA COLETA DE PAPANICOLAU, CAIXA COM 50 UNIDADES.	400	Caixas	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
55	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA – LAMINA COMUM SEM LAPIDAR 26.0 X 76.0MM; ESPESSURA: 1.0 A 1.2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	Caixas	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
56	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G (0,80MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 21G – 0,80MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 23,19	R\$ 6.957,00
57	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 26G (0,45MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: 26G – 0,45MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 38,46	R\$ 11.538,00
58	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 28G (0,36MMX1,5MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 28G – 0,36MM X 1,5MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
59	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM	1.000	Pares	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
60	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVASUMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA	4.000	Caixas	R\$ 16,74	R\$ 66.960,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES				
61	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	6.000	Caixas	R\$ 16,65	R\$ 99.900,00
62	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	4.500	Caixas	R\$ 17,46	R\$ 78.570,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

63	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	28.000	Caixas	R\$ 6,73	R\$ 188.440,00
64	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	2.000	Unidades	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
65	ÓLEO AGE UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, PRODUTO RICO EM AGE, CONTENDO AINDA TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA. TAMANHO: 200 ML	2.000	Unidades	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
66	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	15	Frascos	R\$ 24,09	R\$ 361,35
67	PAPEL LENÇOL 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM BRANCO, O PRODUTOS POSSUEM ALTA RESISTENCIA A TRAÇÃO, MACIEZ GRANDE ABSORÇÃO DE LIQUIDOS, ISENTOS DE FUIROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70 X 50 EMBALADO UNITARIAMENTE	5.000	Unidades	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
68	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO, ANTISSEPTICO ÁGUA OXIGENADA, ASPECTO LIQUIDO, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO MINNMA 49,5%, PH <3,0, TAMANHO 1000ML.	200	Unidades	R\$ 39,19	R\$ 7.838,00
69	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO , TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	10.000	Unidades	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
70	PROPÊS DESCARTÁVEL. (SAPATILHA PROPÊ DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO - TNT -GRAMATURA 30G/CM2 TAMANHO ÚNICO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	250	Pacotes	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
71	PVPI TÓPICO - PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODO COM 10% DE IODO ATIVO). FRASCO ESCURO, COM 1.000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VEÍCULO QSP. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	300	Caixas	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00
72	SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, 3 MICRA, APRESENTAÇÃO	600	Pacotes	R\$ 20,88	R\$ 12.528,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACOTE COM 100				
73	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 21,55	R\$ 10.775,00
74	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E, APLICAÇÃO HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	400	Pacotes	R\$ 24,02	R\$ 9.608,00
75	SCALP CALIBRE Nº 21 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 21	8.000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
76	SCALP CALIBRE Nº 23 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 23	4.000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
77	SCALP CALIBRE Nº 25 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O	2.000	Unidades	R\$ 0,46	R\$ 920,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25				
78	SCALP CALIBRE Nº 27 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 27	1.000	Unidades	R\$ 0,44	R\$ 440,00
79	SERINGA 03 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 03 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	8.000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
80	SERINGA 10 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	1.000	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 420,00
81	SERINGA 20 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO	5.000	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.				
82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADA EM UM TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS	1.000	Unidades	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	1.000	Unidades	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
84	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, Nº 20: SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	1.000	Unidades	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
85	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS MATERIAL DE SILICONE (100% SILICONE); DISPOSITIVO CONSTITUÍDO DE SILICONE. NA EXTREMIDADE DISTAL UMA PONTA FECHADA, OLHOS LATERAIS E UM BALONETE INFLÁVEL TAMBÉM EM SILICONE, A PONTA PROXIMAL SE DIVIDE EM DUAS OU TRÊS VIAS: 1ª VIA: CONECTAR NO SISTEMA COLETOR; 2ª VIA: INSUFLAÇÃO DO BALONETE; FUNIL COM ADAPATADOR LUER LOCK.	1.000	Unidades	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

86	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	1.000	Unidades	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CILÍNDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTAÇÃO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VÁLVULA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSIÇÃO E NO MESMO NÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 790,00
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 14.	1.000	Unidades	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
89	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, SILICONIZADA, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.000	Unidades	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
90	SONDA TRATO URINÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	2.500	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00
91	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	8.000	Unidades	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
92	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL	1.500	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL(MS).				
93	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO DE 500 ML	14.000	Frascos	R\$ 7,32	R\$ 102.480,00
94	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 10 ML ESTÉRIL. AMPOLA FLACONETE, COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	3.000	Ampolas	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
95	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 100 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	12.000	Frascos	R\$ 5,67	R\$ 68.040,00
96	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	3.500	Frascos	R\$ 6,04	R\$ 21.140,00
97	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML BOLSA OU FRASCO COM 250 ML SISTEMA FECHADO. O MATERIAL COTADO DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	1.000	Frascos	R\$ 6,27	R\$ 6.270,00
98	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	1.000	Frascos	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
99	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	500	Frascos	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00
100	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO. BOLSA DE 500 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 500ML	1.000	Frascos	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
101	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTES 13 L. POSSUI 2 GANCHOS PARA A FIXAÇÃO NA PAREDE. O MATERIAL É FEITO DE AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE E EPÓXI BRANCA. FOI DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O ACONDICIONAMENTO DOS COLETORES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	Unidades	R\$ 34,20	R\$ 684,00
102	TIRAS PARA URINALISE, TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETRO NA URINA; LEUCÓCITOS,	20	Caixas	R\$ 35,95	R\$ 719,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	UROBILINOGENIO, BILIRRUBINA, SANGUE OCULTO, NITRITOS, PH DENIDADE ESPECÍFICA, PROTEÍNA, GLICOSE, CETONAS DESSECANTE. CARACTERISRICAS; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO. FRASCO COM 100 UNIDADES				
103	TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES PARA SER UTILIZADA EM APARELHO DA MARCA ON CALL.	2.000	Caixas	R\$ 26,36	R\$ 52.720,00
104	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 ?L (MICROLITRO); UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	3.500	Caixas	R\$ 25,51	R\$ 89.285,00
105	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA PRODUZIDA A PARTE DE 100% DDE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) TAMANHO UNICO. FABRICADO POR MEIO DE SOLDAGEM OU COSTURA UTRASSÔNICA,HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, COM ELÁSTICA EM SAU EXTREMIDADE PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, DEVERÁ SER PERMEÁVEL AO AR, DE GRAMATURA MINIMA 20GR, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.500	Pacotes	R\$ 12,05	R\$ 18.075,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 2.594.492,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.594.492,40 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

1.2.1. Havendo mais de um item ou ITEM faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um ITEM quando for o caso, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

2.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

2.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

2.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

2.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

2.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

2.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

2.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

2.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

2.5.1. que se enquadrem nas seguintes vedações (Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021):

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.5.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.1.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.3. sociedades cooperativas.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

2.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

2.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

2.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

2.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes. Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade ([Art. 64, da Lei 14.133/2021](#)).

3.1.2. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.

3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação (Pregoeiro) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irreajustável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

4.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

4.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

4.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

4.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório, observando-se que tal exigência refere-se apenas as informações inseridas nos **campos do sistema** (proposta inicial alimentada no sistema); os arquivos em “pdf” poderão seguir a formatação padrão do licitante incluindo dados da proponente (cabeçalho e demais dados pessoais), vez que os mesmos só ficarão disponíveis após fase de lances.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Agente de Contratação (Pregoeiro) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do Agente de Contratação poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. A disputa ocorrerá pelo valor **TOTAL POR ITEM**.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item “5.14”, observando-se o seguinte:

5.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

5.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

5.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), conforme regulamento específico.

5.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem: (a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; (c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

5.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15.22. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.

5.15.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.15.24. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante será obrigado a apresentar **planilha de custo detalhada** que comprove a capacidade de entrega no último valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

5.15.28. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no Termo de Referência conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

7.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)): (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0 e 0, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: (e-mail) licitacao@simaodias.se.gov.br; (sistema eletrônico) www.licitanet.com.br ou ainda por meio físico protocolando no setor de licitações e contratos situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, SIMÃO DIAS. (SE).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada em sítio eletrônico do órgão licitante.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. (a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. (b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos **art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2022**.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 14.11.2.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 14.11.4. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Simão Dias (SE), 30 de julho de 2024.

**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria 3.634, de 08 de janeiro de 2024**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS****TERMO DE REFERÊNCIA****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A aquisição deste objeto para o Fundo Municipal de Saúde de Simão Dias (SE) é justificada pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de insumos hospitalares, essenciais para manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A obtenção de materiais como curativos, equipamentos de proteção individual, produtos para higienização hospitalar e outros insumos críticos é de extrema relevância, pois evita problemas relacionados ao controle sanitário e apoia o desenvolvimento dos procedimentos operacionais. Esses insumos são fundamentais para a recuperação adequada dos pacientes, assegurando que recebam os cuidados necessários durante seus tratamentos e procedimentos médicos. Além disso, eles proporcionam a proteção necessária aos profissionais de saúde, que utilizam equipamentos de proteção individual para se protegerem durante o atendimento. A disponibilidade desses materiais também é vital para a realização eficaz e segura dos procedimentos médicos. A ausência desses materiais acarretaria prejuízos significativos ao desenvolvimento dos serviços nas unidades de saúde do Município de Simão Dias (SE), comprometendo a eficácia e a segurança dos atendimentos. A disponibilidade contínua desses insumos é crucial para evitar interrupções no atendimento e garantir que os profissionais de saúde possam desempenhar suas funções de maneira eficaz. Portanto, a aquisição desses insumos não apenas assegura a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, mas também promove um ambiente seguro e adequado para pacientes e profissionais.

2. DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	Pacotes	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
2	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 10ML.	1.000	Ampolas	R\$ 0,63	R\$ 630,00
3	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL. FRASCO UNITÁRIO DE 5 LITROS.	2.000	Frascos	R\$ 25,97	R\$ 51.940,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 0,12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO	100	Caixas	R\$ 9,19	R\$ 919,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	SEMREBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES				
5	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – BD. CALIBRE 25 X 0,7 MM. AGULHAS EM AÇO INOX. ESTÉREIS. CADASTRADAS NA ANVISA. AS AGULHAS A VÁCUO SÃO UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. SEU DISPOSITIVO É EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. CAIXAS COM 100 UNIDADES	10.000	Caixas	R\$ 34,14	R\$ 341.400,00
6	ÁLCOOL EM GEL 70%. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO COM 70% DE CONCENTRAÇÃO (P/P), PRÓPRIO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E IDEAL COMO SUPLEMENTO ÀS LAVAGENS ROTINEIRAS COM ÁGUA E SABÃO. COM GLICERINA E ALOE VERA. EVAPORA RAPIDAMENTE SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. POSSUI EMOLIENTE EM SUA FORMULAÇÃO, PREVENINDO QUANTO AO RESSECAMENTO CAUSADO PELO USO CONSTANTE DO ÁLCOOL. FRASCO COM 500 ML.	1.000	Unidades	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM TEOR ALCOÓLICO 70%. LÍQUIDO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	1.500	Unidades	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS. E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COMO VIDROS, TERMÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, ARTIGOS METÁLICOS (MATERIAL ODONTOLÓGICO). FRASCO COM 1 LITRO.				
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR.100 % ALGODÃO. EM ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZA. INODORO E MANTA FINA. PACOTE COM 500 GRAMAS	400	Rolos	R\$ 13,54	R\$ 5.416,00
9	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA CAPILAR (GLICOSÍMETRO), MONITOR DE GLICEMIA. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 ?L (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL., DE MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO.	10	Unidades	R\$ 57,69	R\$ 576,90
10	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE NÃO-ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR	1.000	Pacotes	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FRABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 12 UNIDADES				
11	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	1.500	Pacotes	R\$ 6,91	R\$ 10.365,00
12	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	2.000	Pacotes	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
13	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	2.000	Pacotes	R\$ 8,42	R\$ 16.840,00
14	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NAO TOXICO DE USO ÚNICO. DIÂMETRO DA AGULHA 28G TIPO TRIFACETADA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLA 65MN. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	Caixas	R\$ 19,41	R\$ 19.410,00
15	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	10.000	Pacotes	R\$ 20,35	R\$ 203.500,00
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO; PRODUTO ISENTO DE LÁTEX; CAPACIDADE DE 2000 LITROS; VALIDADE DE 05 ANOS.	1.000	Unidades	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
17	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 20	500	Unidades	R\$ 0,78	R\$ 390,00
18	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 16	500	Unidades	R\$ 0,87	R\$ 435,00
19	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 24	1.500	Unidades	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
20	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO JELCO EM POLIURETANO, COM	500	Unidades	R\$ 1,01	R\$ 505,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	AGULHA SILICONIZADA EM GRAU CIRÚRGICO, PONTA BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 14 GRAU. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ISENTO DE LÁTEX E PVC. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA Br Iso 10555-5. COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A Nr 32.				
21	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 100ML	3.000	Frascos	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
22	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 1000 ML.	100	Frascos	R\$ 9,24	R\$ 924,00
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO, SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO DE 100ML	800	Frascos	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
24	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 100ML	600	Frascos	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
25	CLORIDRATO LIDOCAÍNA, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA 30 GR TIPO BISNAGA. INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE PARA A URETA FEMININA E MASCULINA DURANTE CISTOSCOPIA, CAUTERIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO POR SONDA E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDURETAIS. VALIDADE DE 12 MESES, COM RESISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.000	BIS	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
26	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	500	Unidades	R\$ 7,54	R\$ 3.770,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

27	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	2.000	Unidades	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
28	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS COM 260G	15.000	Pacotes	R\$ 8,43	R\$ 126.450,00
29	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 11F PCT C/10, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL.	20.000	Unidades	R\$ 10,53	R\$ 210.600,00
30	COPO DO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM POLICARBONATO RESISTENTE À QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML, GRADUADO, TAMPA EM POLIPROPILENO E NYLON. REUTILIZÁVEL. CONEXÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME OS PADRÕES DA ABNT	10	Unidades	R\$ 16,40	R\$ 164,00
31	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONDICIONADO, COM 5 ENZIMAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CÁUSTICO, NÃO CORROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL E DESINCRUSTANTE. PROCEDÊNCIA NACIONAL. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.	250	Litros	R\$ 26,24	R\$ 6.560,00
32	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 150MM X 100M SEM PREGAS, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2 COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E FORMOLDEIDO, APRESENTADO EM EMBALAGEM QUE ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. ROLO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	150	Rolos	R\$ 65,23	R\$ 9.784,50
33	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 50M,	350	Rolos	R\$ 90,56	R\$ 31.696,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990				
34	EQUIPO MACROGOTAS FABRICADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DIPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDROFOBICO E BACTERIOLOGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO 1,5M, APROVADO PELO IMETRO E DESCARTAVEL (USO ÚNICO).	5.000	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
35	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM ROLETE SIMPLES PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SORO. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX; TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; PONTA LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	2.000	Unidades	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
36	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, ADERENTE, MEDINDO 10 X 4,5M, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU OUTRAS QUAISQUER PREJUDICIAIS À SAÚDE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADA EM CARRETEL E RECOBERTO ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	10.000	Unidades	R\$ 9,52	R\$ 95.200,00
37	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO E ÁGUA.HIPOALERGÊNICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10CMX4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE	5.000	Unidades	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
38	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE.RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO DA ÁGUA HIPOALERGENICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 2,5CM X 4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	3.000	Unidades	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
39	ESPECULO MATERIAL POLIESTIRENO MODELO COLLIN TIPO VAGINAL APLICAÇÃO GINECOLOGIA Nº 3 ESTERIL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	10.000	Unidades	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
40	ESPÊCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000	Unidades	R\$ 1,44	R\$ 10.080,00
41	ESPÊCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE	7.000	Unidades	R\$ 1,41	R\$ 9.870,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
42	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO, TUDO TRANSPARENTE DE 18CM EM PVC, CONECTOR SLIP COM O PACIENTE, 2 CONECTORES FEMEAS COM TAMPAS PROTETORAS.	1.000	Unidades	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
43	FILME RADIOLOGICO CAIXA COM 500 PELICULAS 25X30 CM (10X12)REVELAÇÃO DIGITAL	4	Caixas	R\$ 1.186,00	R\$ 4.744,00
44	FIO CATE GUTE 3-0 ABSORVIVÉL USADO PARA SUTURA	100	Unidades	R\$ 5,04	R\$ 504,00
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	1.500	Caixas	R\$ 64,79	R\$ 97.185,00
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA CERCA DE 45CM, AGULHA AÇO INOX 1/2 CORTE REVERSO. CAIXA C/24 UNIDADES. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ	1.500	Caixas	R\$ 66,17	R\$ 99.255,00
47	FITA ADESIVA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO 19MM X 50M	500	Unidades	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
48	FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML. INFLAMÁVEL. USO EXCLUSIVO EM MATERIAL HISTOLÓGICO. O FORMOL É UMA SOLUÇÃO É UM COMPOSTO LÍQUIDO	5	Litros	R\$ 15,03	R\$ 75,15

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	CLARO COM VÁRIAS APLICAÇÕES, SENDO USADO NORMALMENTE COMO PRESERVATIVO, DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICO. O FORMOL TEM A PROPRIEDADE DE DESNATURAR PROTEÍNAS, POR ISSO ELAS FICAM MAIS RESISTENTES À DECOMPOSIÇÃO POR BACTÉRIA				
49	GARROTE MATERIAL* BORRACHA NATURAL, SEM LATEX, TAMANHO UNICO, TIPO USO REUTILIZAVEL.	50	Unidades	R\$ 35,77	R\$ 1.788,50
50	GEL CONDUTIVO PARA ULTRA-SOM, COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIMEROCARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). FRASCO DE 300ML	1.500	Frascos	R\$ 8,15	R\$ 12.225,00
51	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	1.200	Unidades	R\$ 0,83	R\$ 996,00
52	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	Caixas	R\$ 38,72	R\$ 5.808,00
53	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE	50	Caixas	R\$ 35,33	R\$ 1.766,50

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDECAIXA COM 100 UNIDADES.				
54	LAMINA EM VIDRO PARA COLETA DE PAPANICOLAU, CAIXA COM 50 UNIDADES.	400	Caixas	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
55	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA – LAMINA COMUM SEM LAPIDAR 26.0 X 76.0MM; ESPESSURA: 1.0 A 1.2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	Caixas	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
56	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G (0,80MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 21G – 0,80MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 23,19	R\$ 6.957,00
57	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 26G (0,45MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: 26G – 0,45MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 38,46	R\$ 11.538,00
58	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 28G (0,36MMX1,5MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 28G – 0,36MM X 1,5MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
59	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM	1.000	Pares	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
60	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVASUMA A UMA,	4.000	Caixas	R\$ 16,74	R\$ 66.960,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES				
61	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	6.000	Caixas	R\$ 16,65	R\$ 99.900,00
62	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO	4.500	Caixas	R\$ 17,46	R\$ 78.570,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES				
63	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	28.000	Caixas	R\$ 6,73	R\$ 188.440,00
64	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	2.000	Unidades	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
65	ÓLEO AGE UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, PRODUTO RICO EM AGE, CONTENDO AINDA TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA. TAMANHO: 200 ML	2.000	Unidades	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
66	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	15	Frascos	R\$ 24,09	R\$ 361,35
67	PAPEL LENÇOL 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM BRANCO, OS PRODUTOS POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, MACIEZ GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70 X 50 EMBALADO UNITARIAMENTE	5.000	Unidades	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
68	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ANTISSEPTICO ÁGUA OXIGENADA, ASPECTO LÍQUIDO, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO MINIMA 49,5%, PH <3,0, TAMANHO 1000ML.	200	Unidades	R\$ 39,19	R\$ 7.838,00
69	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	10.000	Unidades	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
70	PROPÊS DESCARTÁVEL. (SAPATILHA PROPÊ DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO - TNT - GRAMATURA 30G/CM2 TAMANHO ÚNICO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	250	Pacotes	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
71	PVPI TÓPICO - PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODO COM 10%)	300	Caixas	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DE IODO ATIVO). FRASCO ESCURO, COM 1.000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VEÍCULO QSP. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.				
72	SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, 3 MICRA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACOTE COM 100	600	Pacotes	R\$ 20,88	R\$ 12.528,00
73	SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 21,55	R\$ 10.775,00
74	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E, APLICAÇÃO HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	400	Pacotes	R\$ 24,02	R\$ 9.608,00
75	SCALP CALIBRE Nº 21 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 21	8.000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
76	SCALP CALIBRE Nº 23 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO	4.000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 23				
77	SCALP CALIBRE Nº 25 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25	2.000	Unidades	R\$ 0,46	R\$ 920,00
78	SCALP CALIBRE Nº 27 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 27	1.000	Unidades	R\$ 0,44	R\$ 440,00
79	SERINGA 03 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 03 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	8.000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
80	SERINGA 10 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO	1.000	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 420,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.				
81	SERINGA 20 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	5.000	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, CONFECCIONADA EM UM TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS	1.000	Unidades	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE	1.000	Unidades	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
84	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, Nº 20: SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	1.000	Unidades	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
85	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS MATERIAL DE SILICONE (100% SILICONE); DISPOSITIVO CONSTITUÍDO DE SILICONE. NA EXTREMIDADE DISTAL UMA PONTA FECHADA, OLHOS LATERAIS E UM BALONETE INFLÁVEL TAMBÉM EM SILICONE, A PONTA PROXIMAL SE DIVIDE EM DUAS OU TRÊS VIAS: 1ª VIA: CONECTAR NO SISTEMA COLETOR; 2ª VIA: INSUFLAÇÃO DO BALONETE; FUNIL COM ADAPATADOR LUER LOCK.	1.000	Unidades	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
86	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	1.000	Unidades	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CILÍNDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTAÇÃO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VÁLVULA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSIÇÃO E NO MESMO NÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 790,00
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 14.	1.000	Unidades	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
89	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE,	1.000	Unidades	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	SILICONIZADA, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
90	SONDA TRATO URINÁRIO , ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	2.500	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00
91	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	8.000	Unidades	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
92	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL(MS).	1.500	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
93	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% , FRASCO DE 500 ML	14.000	Frascos	R\$ 7,32	R\$ 102.480,00
94	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 10 ML ESTÉRIL. AMPOLA FLACONETE, COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	3.000	Ampolas	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
95	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 100 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	12.000	Frascos	R\$ 5,67	R\$ 68.040,00
96	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	3.500	Frascos	R\$ 6,04	R\$ 21.140,00
97	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML BOLSA OU FRASCO COM 250 ML SISTEMA FECHADO. O	1.000	Frascos	R\$ 6,27	R\$ 6.270,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	MATERIAL COTADO DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.				
98	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	1.000	Frascos	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
99	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	500	Frascos	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00
100	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO. BOLSA DE 500 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 500ML	1.000	Frascos	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
101	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTES 13 L. POSSUI 2 GANCHOS PARA A FIXAÇÃO NA PAREDE. O MATERIAL É FEITO DE AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE E EPÓXI BRANCA. FOI DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O ACONDICIONAMENTO DOS COLETORES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	Unidades	R\$ 34,20	R\$ 684,00
102	TIRAS PARA URINALISE, TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETRO NA URINA; LEUCÓCITOS, UROBILINOGENIO, BILIRRUBINA, SANGUE OCULTO, NITRITOS, PH DENIDADE ESPECÍFICA, PROTEÍNA, GLICOSE, CETONAS DESSECANTE. CARACTERISRICAS; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO. FRASCO COM 100 UNIDADES	20	Caixas	R\$ 35,95	R\$ 719,00
103	TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES PARA SER UTILIZADA EM APARELHO DA MARCA ON CALL.	2.000	Caixas	R\$ 26,36	R\$ 52.720,00
104	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 ?L (MICROLITRO); UTILIZADAS PARA	3.500	Caixas	R\$ 25,51	R\$ 89.285,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II				
105	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA PRODUZIDA A PARTE DE 100% DDE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) TAMANHO UNICO. FABRICADO POR MEIO DE SOLDAGEM OU COSTURA UTRASSÔNICA,HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, COM ELÁSTICA EM SAU EXTREMIDADE PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, DEVERÁ SER PERMEÁVEL AO AR, DE GRAMATURA MINIMA 20GR, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.500	Pacotes	R\$ 12,05	R\$ 18.075,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 2.594.492,40

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. **O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do(a) assinatura do ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO FORNECEDOR

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da contratação ou ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão ou cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.2.1. Se no ato da entrega, for constatado que o produto é inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o presente termo e seus anexos e, segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

3.1.2.2. Os produtos a partir do momento que forem entregues, deverão conter **prazos de garantia de no mínimo 12 (doze) meses**, dada pelo fabricante, conforme as normas do PROCON, e segundo as normas do fabricante, ficando a contratada responsável para acionar a garantia, assim como qualquer eventual despesa, nos casos em que couber sua aplicação.

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.11. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.1.12. Observar e cumprir as determinações estabelecidas nos anexos do presente termo, incluindo, Estudo Técnico Preliminar que lhe deu origem.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6.3 A descrição dos demais requisitos estão descritos no item 3 do ETP.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados do(a) ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

aquisição. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

7.3. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no Estudo Técnico Preliminar, limitando-se a área do município de **Simão Dias**. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 08h e 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 17 do **Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023**.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, **juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

11.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

11.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

11.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

12.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

12.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

12.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal (conforme o caso) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

12.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.22.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.22.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.23. Apresentação da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** (art. 30, IV da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, I da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98).

Qualificação Econômico-Financeira

12.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

12.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

12.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

12.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

12.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

12.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

12.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.594.492,40 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.

Simão Dias, Sergipe, 06 de junho de 2024.

JOSÉ BRUNO SANTOS GUIMARÃES
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MAT. 909090



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARIA GLAZIELE PERREIRA FONTES
ADRIANA DA COSTA MATOS REIS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme consta no Documento de formalização de Demanda-DFD, justifica-se a necessidade deste objeto para o Fundo Municipal de Saúde de Simão Dias (SE), considerando a importância de garantir o abastecimento contínuo de insumos hospitalares para então manter a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. A aquisição de materiais do tipo curativos, equipamentos de proteção individual, produtos para higienização hospitalar e outros insumos essenciais são de extrema relevância, pois evita diversas problemáticas relacionadas ao controle sanitário, bem como auxilia no desenvolvimento dos procedimentos operacionais. É de ressaltar que esses insumos também contribuem diretamente para a recuperação adequada dos pacientes, garantindo que eles recebam os cuidados necessários durante seus tratamentos ou de procedimentos executados, ao mesmo tempo estes materiais auxiliam na proteção dos profissionais da saúde que utilizam de materiais de proteção individual e por fim ajudando nos procedimentos médicos que precisam ser executados. Nesse contexto, a ausência desses materiais acarretaria prejuízos significativos ao desenvolvimento dos serviços nas unidades de saúde do Município de Simão Dias (SE), comprometendo a eficácia e a segurança dos atendimentos. Portanto, a disponibilidade contínua desses insumos é crucial para evitar interrupções no atendimento e garantir que os profissionais de saúde possam desempenhar suas funções de maneira eficaz. Portanto, a aquisição desses insumos não apenas assegura a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, mas também promove um ambiente seguro e adequado para pacientes e profissionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os produtos, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações constantes no item. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

Por se tratar de produto ESTIMATIVO, não havendo definição EXATA de seu quantitativo, o presente processo será realizado por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, não constituindo obrigação definitiva de compra em seu total.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Todo produto aqui definido deve ser armazenado e transportado de forma adequada mantendo sua integridade entre o endereço do fornecedor e o almoxarifado da contratante.

Os materiais hospitalares deverão ter uma validade mínima de **2 (dois) anos**

Todos os bens nacionais ou importados deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo **especificações, rótulos e bula/manuais** com todas as informações sobre os mesmos em **língua portuguesa**, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

A entrega dos produtos deverá ser realizada na Rua Dr. Joviniano de Carvalho, 296 endereços do Almoxarifado da **Secretaria Municipal de SAÚDE** do município de Simão Dias, nos prazos definidos no processo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelo setor de planejamento e as coordenações de Atenção Primária e Especializada que, enviam suas necessidades, conforme documentos em anexo. Os itens descritos neste documento, bem como, seus quantitativos, equivalem a CONSOLIDAÇÃO dos pedidos formulados pela área demandante conforme PEDIDO DE COMPRA em anexo.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTÁVEL , COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	Pacotes
2	AGUA DESTILADA ESTÉRIL. INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 10ML.	1.000	Ampolas
3	AGUA DESTILADA ESTÉRIL. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL. FRASCO UNITÁRIO DE 5 LITROS.	2.000	Frascos
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 0,12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM	100	Caixas



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	BISELTRIFACETADO, AFIADO SEMREBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES		
5	AGULHA MÚTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – BD. CALIBRE 25 X 0,7 MM. AGULHAS EM AÇO INOX. ESTÉREIS. CADASTRADAS NA ANVISA. AS AGULHAS A VÁCUO SÃO UTILIZADAS EM COLETAS MÚTIPLAS DE SANGUE VENOSO. SEU DISPOSITIVO É EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. UTILIZADAS EM COLETAS MÚTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. CAIXAS COM 100 UNIDADES	10.000	Caixas
6	ALCOOL EM GEL 70%. GEL À BASE DE ALCOOL ETÍLICO COM 70% DE CONCENTRAÇÃO (P/P), PRÓPRIO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E IDEAL COMO SUPLEMENTO ÀS LAVAGENS ROTINEIRAS COM ÁGUA E SABÃO. COM GLICERINA E ALOE VERA. EVAPORA RAPIDAMENTE SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. POSSUI EMOLIENTE EM SUA FORMULAÇÃO, PREVENINDO QUANTO AO RESSECAMENTO CAUSADO PELO USO CONSTANTE DO ALCOOL. FRASCO COM 500 ML.	1.000	Unidades
7	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM TEOR ALCOÓLICO 70%. LÍQUIDO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS. E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COMO VIDROS, TERMÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, ARTIGOS METÁLICOS (MATERIAL ODONTOLÓGICO). FRASCO COM 1 LITRO.	1.500	Unidades
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR.100 % ALGODÃO. EM ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZA. INODORO E MANTA FINA. PACOTE COM 500 GRAMAS	400	Rolos
9	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA CAPILAR (GLICOSÍMETRO), MONITOR DE GLICEMIA. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL, DE MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO.	10	Unidades
10	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DEVERÃO TER AS BORDAS	1.000	Pacotes

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DEVIDAMENTE ACABADAS, PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE NÃO-ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FRABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 12 UNIDADES		
11	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	1.500	Pacotes
12	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	2.000	Pacotes
13	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	2.000	Pacotes
14	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NAO TOXICO DE USO ÚNICO. DIÂMETRO DA AGULHA 28G TIPO TRIFACETADA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLA 65MN. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	Caixas
15	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	10.000	Pacotes
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO; PRODUTO ISENTO DE LÁTEX; CAPACIDADE DE 2000 LITROS; VALIDADE DE 05 ANOS.	1.000	Unidades
17	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 20	500	Unidades
18	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 16	500	Unidades
19	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 24	1.500	Unidades
20	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO JELCO EM POLIURETANO, COM AGULHA SILICONIZADA EM GRAU CIRÚRGICO, PONTA BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 14 GRAU. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFobo NA CÂMARA DE REFLUXO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ISENTO DE LÁTEX E PVC. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA Br Iso 10555-5. COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A Nr 32.	500	Unidades
21	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 100ML	3.000	Frascos
22	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSO. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 1000 ML.	100	Frascos
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO, SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO DE 100ML	800	Frascos
24	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 100ML	600	Frascos
25	CLORIDRATO LIDOCAÍNA, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELEIA 30 GR TIPO BISNAGA. INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E	2.000	BIS



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	LUBRIFICANTE PARA A URETA FEMININA E MASCULINA DURANTE CISTOSCOPIA, CAUTERIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO POR SONDA E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDOUTRETAIS. VALIDADE DE 12 MESES, COM RESISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
26	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	500	Unidades
27	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	2.000	Unidades
28	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS COM 260G	15.000	Pacotes
29	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 11F PCT C/10, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL.	20.000	Unidades
30	COPO DO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM POLICARBONATO RESISTENTE À QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML, GRADUADO, TAMPA EM POLIPROPILENO E NYLON. REUTILIZÁVEL. CONEXÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME OS PADRÕES DA ABNT	10	Unidades
31	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONDICIONADO, COM 5 ENZIMAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CÁUSTICO, NÃO CORROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL E DESINCRUSTANTE. PROCEDÊNCIA NACIONAL. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.	250	Litros
32	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 150MM X 100M SEM PREGAS, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2 COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E FORMOLDEIDO, APRESENTADO EM EMBALAGEM QUE ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. ROLO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	150	Rolos
33	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 50M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	350	Rolos
34	EQUIPO MACROGOTAS FABRICADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DIPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDROFOBICO E BACTERIOLOGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO 1,5M, APROVADO PELO IMETRO E DESCARTAVEL (USO ÚNICO).	5.000	Unidades
35	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM ROLETE SIMPLES PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SORO. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO	2.000	Unidades



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX; TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; PONTA LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE.		
36	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, ADERENTE, MEDINDO 10 X 4,5M, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU OUTRAS QUAISQUER PREJUDICIAIS À SAÚDE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADA EM CARRETEL E RECOBERTO ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	10.000	Unidades
37	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO E ÁGUA.HIPOALERGÊNICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10CMX4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	Unidades
38	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE.RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO DA ÁGUA HIPOALERGENICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 2,5CM X 4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	3.000	Unidades
39	ESPECULO MATERIAL POLIESTIRENO MODELO COLLIN TIPO VAGINAL APLICAÇÃO GINECOLOGIA Nº 3 ESTERIL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	10.000	Unidades
40	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000	Unidades
41	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000	Unidades

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

42	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO, TUDO TRANSPARENTE DE 18CM EM PVC, CONECTOR SLIP COM O PACIENTE, 2 CONECTORES FEMEAS COM TAMPAS PROTETORAS.	1.000	Unidades
43	FILME RADIOLOGICO CAIXA COM 500 PELICULAS 25X30 CM (10X12)REVELAÇÃO DIGITAL	4	Caixas
44	FIO CATE GUTE 3-0 ABSORVIVÉL USADO PARA SUTURA	100	Unidades
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	1.500	Caixas
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA CERCA DE 45CM, AGULHA AÇO INOX 1/2 CORTE REVERSO. CAIXA C/24 UNIDADES. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ	1.500	Caixas
47	FITA ADESIVA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO 19MM X 50M	500	Unidades
48	FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML. INFLAMÁVEL. USO EXCLUSIVO EM MATERIAL HISTOLÓGICO. O FORMOL É UMA SOLUÇÃO É UM COMPOSTO LÍQUIDO CLARO COM VÁRIAS APLICAÇÕES, SENDO USADO NORMALMENTE COMO PRESERVATIVO, DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICO. O FORMOL TEM A PROPRIEDADE DE DESNATURAR PROTEÍNAS, POR ISSO ELAS FICAM MAIS RESISTENTES À DECOMPOSIÇÃO POR BACTÉRIA	5	Litros
49	GARROTE MATERIAL* BORRACHA NATURAL, SEM LATEX, TAMANHO UNICO, TIPO USO REUTILIZAVEL.	50	Unidades
50	GEL CONDUTIVO PARA ULTRA-SOM, COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIMEROCARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). FRASCO DE 300ML	1.500	Frascos
51	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	1.200	Unidades
52	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO,AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃOPERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	Caixas
53	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO,AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃOPERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE	50	Caixas



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDECAIXA COM 100 UNIDADES.		
54	LAMINA EM VIDRO PARA COLETA DE PAPANICOLAU, CAIXA COM 50 UNIDADES.	400	Caixas
55	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA – LAMINA COMUM SEM LAPIDAR 26.0 X 76.0MM; ESPESSURA: 1.0 A 1.2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	Caixas
56	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G (0,80MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 21G – 0,80MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas
57	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 26G (0,45MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: 26G – 0,45MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas
58	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 28G (0,36MMX1,5MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 28G – 0,36MM X 1,5MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas
59	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM	1.000	Pares
60	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	4.000	Caixas
61	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO	6.000	Caixas



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES		
62	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	4.500	Caixas
63	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	28.000	Caixas
64	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	2.000	Unidades
65	ÓLEO AGE UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, PRODUTO RICO EM AGE, CONTENDO AINDA TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA. TAMANHO: 200 ML	2.000	Unidades
66	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	15	Frascos
67	PAPEL LENÇOL 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM BRANCO, OS PRODUTOS POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, MACIEZ GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70 X 50 EMBALADO UNITARIAMENTE	5.000	Unidades
68	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ANTISSEPTICO ÁGUA OXIGENADA, ASPECTO LÍQUIDO, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO MIN 3%, PH <3,0, TAMANHO 1000ML.	200	Unidades
69	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	10.000	Unidades
70	PROPÊS DESCARTÁVEL. (SAPATILHA PROPÊS DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO - TNT - GRAMATURA 30G/CM2 TAMANHO ÚNICO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	250	Pacotes
71	PVPI TÓPICO - PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODO COM 10% DE IODO ATIVO). FRASCO ESCURO, COM 1.000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VEÍCULO QSP. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	300	Caixas
72	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, 3 MICRA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLO "SUBSTÂNCIA	600	Pacotes



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	INFECTANTE" APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACOTE COM 100		
73	SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES	500	Pacotes
74	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E, APLICAÇÃO HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	400	Pacotes
75	SCALP CALIBRE Nº 21 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 21	8.000	Unidades
76	SCALP CALIBRE Nº 23 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 23	4.000	Unidades
77	SCALP CALIBRE Nº 25 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25	2.000	Unidades
78	SCALP CALIBRE Nº 27 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 27	1.000	Unidades
79	SERINGA 03 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 03 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	8.000	Unidades
80	SERINGA 10 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI)	1.000	Unidades

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.		
81	SERINGA 20 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	5.000	Unidades
82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADA EM UM TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS	1.000	Unidades
83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	1.000	Unidades
84	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, Nº 20: SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	1.000	Unidades
85	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS MATERIAL DE SILICONE (100% SILICONE); DISPOSITIVO CONSTITUÍDO DE SILICONE. NA EXTREMIDADE DISTAL UMA PONTA FECHADA, OLHOS LATERAIS E UM BALONETE INFLÁVEL TAMBÉM EM SILICONE, A PONTA PROXIMAL SE DIVIDE EM DUAS OU TRÊS VIAS: 1ª VIA: CONECTAR NO SISTEMA COLETOR; 2ª VIA: INSUFLAÇÃO DO BALONETE; FUNIL COM ADAPATADOR LUER LOCK.	1.000	Unidades
86	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	1.000	Unidades
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CILÍNDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTAÇÃO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VÁLVULA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSIÇÃO E NO MESMO NÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	Unidades



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 14.	1.000	Unidades
89	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, SILICONIZADA, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.000	Unidades
90	SONDA TRATO URINÁRIO , ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	2.500	Unidades
91	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	8.000	Unidades
92	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL(MS).	1.500	Unidades
93	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% , FRASCO DE 500 ML	14.000	Frascos
94	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 10 ML ESTÉRIL. AMPOLA FLACONETE, COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	3.000	Ampolas
95	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 100 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	12.000	Frascos
96	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	3.500	Frascos
97	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML BOLSA OU FRASCO COM 250 ML SISTEMA FECHADO. O MATERIAL COTADO DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	1.000	Frascos
98	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	1.000	Frascos
99	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	500	Frascos
100	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO. BOLSA DE 500 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 500ML	1.000	Frascos
101	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTES 13 L. POSSUI 2 GANCHOS PARA A FIXAÇÃO NA PAREDE. O MATERIAL É FEITO DE AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE E EPÓXI BRANCA. FOI DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O ACONDICIONAMENTO DOS COLETORES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	Unidades
102	TIRAS PARA URINALISE, TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETRO NA URINA; LEUCÓCITOS, UROBILINOGENIO, BILIRRUBINA, SANGUE OCULTO, NITRITOS, PH	20	Caixas



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DENIDADE ESPECÍFICA, PROTEÍNA, GLICOSE, CETONAS DESSECANTE. CARACTERISRICAS; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO. FRASCO COM 100 UNIDADES		
103	TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES PARA SER UTILIZADA EM APARELHO DA MARCA ON CALL.	2.000	Caixas
104	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	3.500	Caixas
105	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA PRODUZIDA A PARTE DE 100% DDE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) TAMANHO UNICO. FABRICADO POR MEIO DE SOLDAGEM OU COSTURA UTRASSÔNICA,HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, COM ELÁSTICA EM SAU EXTREMIDADE PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, DEVERÁ SER PERMEÁVEL AO AR, DE GRAMATURA MINIMA 20GR, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.500	Pacotes

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O **PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇO** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da demanda e principalmente, por se tratar de bens e serviços comuns com critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM**, o que respalda a modalidade e forma selecionada. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Art. 23 da 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu §1º, inciso I, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e que podem e devem ser utilizadas, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos itens de interesse DA SECRETARIA envolvida no processo, se buscou junto ao BANCO DE PREÇOS o estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o interesse da Administração quanto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da alternativa presente para solução da necessidade, se faz necessário o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, devendo ser realizado através de **PREGÃO ELETRÔNICO** mediante uso do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência de **01 (UM) ANO**.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	Pacotes	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
2	AGUA DESTILADA ESTÉRIL. INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 10ML.	1.000	Ampolas	R\$ 0,63	R\$ 630,00
3	AGUA DESTILADA ESTÉRIL. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL. FRASCO UNITÁRIO DE 5 LITROS.	2.000	Frascos	R\$ 25,97	R\$ 51.940,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 0,12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO SEMREBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E	100	Caixas	R\$ 9,19	R\$ 919,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES				
5	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – BD. CALIBRE 25 X 0,7 MM. AGULHAS EM AÇO INOX. ESTÉREIS. CADASTRADAS NA ANVISA. AS AGULHAS A VÁCUO SÃO UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. SEU DISPOSITIVO É EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. CAIXAS COM 100 UNIDADES	10.000	Caixas	R\$ 34,14	R\$ 341.400,00
6	ALCOOL EM GEL 70%. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO COM 70% DE CONCENTRAÇÃO (P/P), PRÓPRIO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E IDEAL COMO SUPLEMENTO ÀS LAVAGENS ROTINEIRAS COM ÁGUA E SABÃO. COM GLICERINA E ALOE VERA. EVAPORA RAPIDAMENTE SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. POSSUI EMOLIENTE EM SUA FORMULAÇÃO, PREVENINDO QUANTO AO RESSECAMENTO CAUSADO PELO USO CONSTANTE DO ÁLCOOL. FRASCO COM 500 ML.	1.000	Unidades	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM TEOR ALCOÓLICO 70%. LÍQUIDO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS. E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COMO VIDROS, TERMÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, ARTIGOS METÁLICOS (MATERIAL ODONTOLÓGICO). FRASCO COM 1 LITRO.	1.500	Unidades	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR.100 % ALGODÃO. EM ROLO, COR BRANCA, ISENTO	400	Rolos	R\$ 13,54	R\$ 5.416,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	DE IMPUREZA. INODORO E MANTA FINA. PACOTE COM 500 GRAMAS				
9	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA CAPILAR (GLICOSÍMETRO), MONITOR DE GLICEMIA. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 ?L (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL., DE MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO.	10	Unidades	R\$ 57,69	R\$ 576,90
10	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE NÃO-ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FRABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000	Pacotes	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
11	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	1.500	Pacotes	R\$ 6,91	R\$ 10.365,00
12	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS	2.000	Pacotes	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES				
13	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	2.000	Pacotes	R\$ 8,42	R\$ 16.840,00
14	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NAO TOXICO DE USO ÚNICO. DIÂMETRO DA AGULHA 28G TIPO TRIFACETADA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLA 65MN. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	Caixas	R\$ 19,41	R\$ 19.410,00
15	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	10.000	Pacotes	R\$ 20,35	R\$ 203.500,00
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO; PRODUTO ISENTO DE LÁTEX; CAPACIDADE DE 2000 LITROS; VALIDADE DE 05 ANOS.	1.000	Unidades	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
17	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 20	500	Unidades	R\$ 0,78	R\$ 390,00
18	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 16	500	Unidades	R\$ 0,87	R\$ 435,00
19	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 24	1.500	Unidades	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
20	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO JELCO EM POLIURETANO, COM AGULHA SILICONIZADA EM GRAU CIRÚRGICO, PONTA BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 14 GRAU. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIO PACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ISENTO DE LÁTEX E PVC. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA Br Iso 10555-5. COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A Nr 32.	500	Unidades	R\$ 1,01	R\$ 505,00
21	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA.	3.000	Frascos	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 100ML				
22	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 1000 ML.	100	Frascos	R\$ 9,24	R\$ 924,00
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO, SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO DE 100ML	800	Frascos	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
24	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 100ML	600	Frascos	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
25	CLORIDRATO LIDOCAÍNA, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA 30 GR TIPO BISNAGA. INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE PARA A URETA FEMININA E MASCULINA DURANTE CISTOSCOPIA, CAUTERIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO POR SONDA E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDouretais. VALIDADE DE 12 MESES, COM RESISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.000	BIS	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
26	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	500	Unidades	R\$ 7,54	R\$ 3.770,00
27	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	2.000	Unidades	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

28	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS COM 260G	15.000	Pacotes	R\$ 8,43	R\$ 126.450,00
29	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 11F PCT C/10, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL.	20.000	Unidades	R\$ 10,53	R\$ 210.600,00
30	COPO DO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM POLICARBONATO RESISTENTE À QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML, GRADUADO, TAMPA EM POLIPROPILENO E NYLON. REUTILIZÁVEL. CONEXÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME OS PADRÕES DA ABNT	10	Unidades	R\$ 16,40	R\$ 164,00
31	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONDICIONADO, COM 5 ENZIMAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CÁUSTICO, NÃO CORROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL E DESINCRUSTANTE. PROCEDÊNCIA NACIONAL. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.	250	Litros	R\$ 26,24	R\$ 6.560,00
32	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 150MM X 100M SEM PREGAS, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2 COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E FORMOLDEIDO, APRESENTADO EM EMBALAGEM QUE ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. ROLO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	150	Rolos	R\$ 65,23	R\$ 9.784,50
33	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 50M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	350	Rolos	R\$ 90,56	R\$ 31.696,00
34	EQUIPO MACROGOTAS FABRICADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DIPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDROFOBICO E BACTERIOLOGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL	5.000	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO 1,5M, APROVADO PELO IMETRO E DESCARTAVEL (USO ÚNICO).				
35	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM ROLETE SIMPLES PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SORO. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX; TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; PONTA LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	2.000	Unidades	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
36	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, ADERENTE, MEDINDO 10 X 4,5M, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU OUTRAS QUAISQUER PREJUDICIAIS À SAÚDE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADA EM CARRETEL E RECOBERTO ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	10.000	Unidades	R\$ 9,52	R\$ 95.200,00
37	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO E ÁGUA.HIPOALERGÊNICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10CMX4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	Unidades	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00
38	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE.RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO DA ÁGUA HIPOALERGENICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTRE 2,5CM X 4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	3.000	Unidades	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

39	ESPECULO MATERIAL POLIESTIRENO MODELO COLLIN TIPO VAGINAL APLICAÇÃO GINECOLOGIA Nº 3 ESTERIL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	10.000	Unidades	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
40	ESPÊCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRAS, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000	Unidades	R\$ 1,44	R\$ 10.080,00
41	ESPÊCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAK E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRAS, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000	Unidades	R\$ 1,41	R\$ 9.870,00
42	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO, TUDO TRANSPARENTE DE 18CM EM PVC, CONECTOR SLIP COM O PACIENTE, 2	1.000	Unidades	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	CONECTORES FEMEAS COM TAMPAS PROTETORAS.				
43	FILME RADIOLOGICO CAIXA COM 500 PELICULAS 25X30 CM (10X12)REVELAÇÃO DIGITAL	4	Caixas	R\$ 1.186,00	R\$ 4.744,00
44	FIO CATE GUTE 3-0 ABSORVIVÉL USADO PARA SUTURA	100	Unidades	R\$ 5,04	R\$ 504,00
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	1.500	Caixas	R\$ 64,79	R\$ 97.185,00
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA CERCA DE 45CM, AGULHA AÇO INOX 1/2 CORTE REVERSO. CAIXA C/24 UNIDADES. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ	1.500	Caixas	R\$ 66,17	R\$ 99.255,00
47	FITA ADESIVA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO 19MM X 50M	500	Unidades	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
48	FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML. INFLAMÁVEL. USO EXCLUSIVO EM MATERIAL HISTOLÓGICO. O FORMOL É UMA SOLUÇÃO É UM COMPOSTO LÍQUIDO CLARO COM VÁRIAS APLICAÇÕES, SENDO USADO NORMALMENTE COMO PRESERVATIVO, DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICO. O FORMOL TEM A PROPRIEDADE DE DESNATURAR PROTEÍNAS, POR ISSO ELAS FICAM MAIS RESISTENTES À DECOMPOSIÇÃO POR BACTÉRIA	5	Litros	R\$ 15,03	R\$ 75,15
49	GARROTE MATERIAL* BORRACHA NATURAL, SEM LATEX, TAMANHO UNICO, TIPO USO REUTILIZAVEL.	50	Unidades	R\$ 35,77	R\$ 1.788,50
50	GEL CONDUTIVO PARA ULTRA-SOM, COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO	1.500	Frascos	R\$ 8,15	R\$ 12.225,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	POLIMEROCARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). FRASCO DE 300ML				
51	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	1.200	Unidades	R\$ 0,83	R\$ 996,00
52	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	Caixas	R\$ 38,72	R\$ 5.808,00
53	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	Caixas	R\$ 35,33	R\$ 1.766,50
54	LAMINA EM VIDRO PARA COLETA DE PAPANICOLAU, CAIXA COM 50 UNIDADES.	400	Caixas	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
55	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA – LAMINA COMUM SEM LAPIDAR 26.0 X 76.0MM; ESPESSURA: 1.0 A 1.2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	Caixas	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
56	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G (0,80MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM:	300	Caixas	R\$ 23,19	R\$ 6.957,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 21G – 0,80MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.				
57	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 26G (0,45MMX1,8MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: 26G – 0,45MM X 1,8MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 38,46	R\$ 11.538,00
58	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 28G (0,36MMX1,5MM) - CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS E POLIPROPILENO; ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; MODELO: TAMANHO 28G – 0,36MM X 1,5MM; NORMAS APLICÁVEIS ISO 13485: 2003 RDC 40/2015 RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2013.	300	Caixas	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
59	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM	1.000	Pares	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
60	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	4.000	Caixas	R\$ 16,74	R\$ 66.960,00
61	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA	6.000	Caixas	R\$ 16,65	R\$ 99.900,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES				
62	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	4.500	Caixas	R\$ 17,46	R\$ 78.570,00
63	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	28.000	Caixas	R\$ 6,73	R\$ 188.440,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

64	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	2.000	Unidades	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
65	ÓLEO AGE UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, PRODUTO RICO EM AGE, CONTENDO AINDA TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA. TAMANHO: 200 ML	2.000	Unidades	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
66	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	15	Frascos	R\$ 24,09	R\$ 361,35
67	PAPEL LENÇOL 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM BRANCO, O PRODUTOS POSSUEM ALTA RESISTENCIA A TRAÇÃO, MACIEZ GRANDE ABSORÇÃO DE LIQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70 X 50 EMBALADO UNITARIAMENTE	5.000	Unidades	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
68	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO, ANTISSEPTICO ÁGUA OXIGENADA, ASPECTO LIQUIDO, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO MINNMA 49,5%, PH <3,0, TAMANHO 1000ML.	200	Unidades	R\$ 39,19	R\$ 7.838,00
69	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO , TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	10.000	Unidades	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
70	PROPÉS DESCARTÁVEL. (SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO - TNT - GRAMATURA 30G/CM2 TAMANHO ÚNICO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	250	Pacotes	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
71	PVPI TÓPICO - PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODO COM 10% DE IODO ATIVO). FRASCO ESCURO, COM 1.000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VEÍCULO QSP. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	300	Caixas	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00
72	SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, 3 MICRA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39	600	Pacotes	R\$ 20,88	R\$ 12.528,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACOTE COM 100				
73	SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 21,55	R\$ 10.775,00
74	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E, APLICAÇÃO HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	400	Pacotes	R\$ 24,02	R\$ 9.608,00
75	SCALP CALIBRE Nº 21 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 21	8.000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
76	SCALP CALIBRE Nº 23 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 23	4.000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
77	SCALP CALIBRE Nº 25 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO,	2.000	Unidades	R\$ 0,46	R\$ 920,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25				
78	SCALP CALIBRE Nº 27 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 27	1.000	Unidades	R\$ 0,44	R\$ 440,00
79	SERINGA 03 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 03 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	8.000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
80	SERINGA 10 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE	1.000	Unidades	R\$ 0,42	R\$ 420,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

	FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.				
81	SERINGA 20 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	5.000	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, CONFECCIONADA EM UM TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS	1.000	Unidades	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	1.000	Unidades	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
84	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, N° 20: SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	1.000	Unidades	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

85	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS MATERIAL DE SILICONE (100% SILICONE); DISPOSITIVO CONSTITUÍDO DE SILICONE. NA EXTREMIDADE DISTAL UMA PONTA FECHADA, OLHOS LATERAIS E UM BALONETE INFLÁVEL TAMBÉM EM SILICONE, A PONTA PROXIMAL SE DIVIDE EM DUAS OU TRÊS VIAS: 1ª VIA: CONECTAR NO SISTEMA COLETOR; 2ª VIA: INSUFLAÇÃO DO BALONETE; FUNIL COM ADAPATADOR LUER LOCK.	1.000	Unidades	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
86	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	1.000	Unidades	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CILÍNDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTAÇÃO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VÁLVULA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSIÇÃO E NO MESMO NÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 790,00
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 14.	1.000	Unidades	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
89	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, SILICONIZADA, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.000	Unidades	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
90	SONDA TRATO URINÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	2.500	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

91	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	8.000	Unidades	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
92	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL(MS).	1.500	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
93	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% , FRASCO DE 500 ML	14.000	Frascos	R\$ 7,32	R\$ 102.480,00
94	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 10 ML ESTÉRIL. AMPOLA FLACONETE, COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	3.000	Ampolas	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
95	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 100 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	12.000	Frascos	R\$ 5,67	R\$ 68.040,00
96	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	3.500	Frascos	R\$ 6,04	R\$ 21.140,00
97	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML BOLSA OU FRASCO COM 250 ML SISTEMA FECHADO. O MATERIAL COTADO DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	1.000	Frascos	R\$ 6,27	R\$ 6.270,00
98	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	1.000	Frascos	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
99	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	500	Frascos	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

100	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO. BOLSA DE 500 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 500ML	1.000	Frascos	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
101	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTES 13 L. POSSUI 2 GANCHOS PARA A FIXAÇÃO NA PAREDE. O MATERIAL É FEITO DE AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE E EPÓXI BRANCA. FOI DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O ACONDICIONAMENTO DOS COLETORES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	20	Unidades	R\$ 34,20	R\$ 684,00
102	TIRAS PARA URINALISE, TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETRO NA URINA; LEUCÓCITOS, UROBILINOGENIO, BILIRRUBINA, SANGUE OCULTO, NITRITOS, PH DENIDADE ESPECÍFICA, PROTEÍNA, GLICOSE, CETONAS DESSECANTE. CARACTERISRICAS; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO. FRASCO COM 100 UNIDADES	20	Caixas	R\$ 35,95	R\$ 719,00
103	TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES PARA SER UTILIZADA EM APARELHO DA MARCA ON CALL.	2.000	Caixas	R\$ 26,36	R\$ 52.720,00
104	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 ?L (MICROLITRO); UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	3.500	Caixas	R\$ 25,51	R\$ 89.285,00
105	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA PRODUZIDA A PARTE DE 100% DDE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) TAMANHO UNICO. FABRICADO POR MEIO DE SOLDAGEM OU COSTURA	1.500	Pacotes	R\$ 12,05	R\$ 18.075,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

UTRASSÔNICA,HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, COM ELÁSTICA EM SAU EXTREMIDADE PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, DEVERÁ SER PERMEÁVEL AO AR, DE GRAMATURA MINIMA 20GR, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.				
VALOR GLOBAL:				R\$ 2.594.492,40

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.594.492,40 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).**

Considerando os termos do Art. 23 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por **ITEM**, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** será por **ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por **ITEM** visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, conforme item 22 do **CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com detalhamento na página 240 a 288 do referido PCA.

DEMONSTRATIVO DO CALENDÁRIO (Pág. 18 do PCA).

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da **SECRETARIA REQUISITANTE**, de forma eficaz e eficiente. evitando



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Com finalidade os itens descritos abaixo:

11.1 Melhoria na Qualidade do Atendimento de Saúde:

A aquisição regular de materiais hospitalares garantirá que as unidades de saúde do município de Simão Dias - SE estejam sempre bem abastecidas, permitindo um atendimento contínuo e eficiente à população.

11.2 Redução de Custos:

Utilizando o Registro de Preços, o município pode obter melhores condições de compra devido ao volume negociado, resultando em economia para os cofres públicos.

11.3 Eficiência Operacional:

A entrega parcelada dos materiais hospitalares, conforme a demanda, facilita a gestão de estoques e evita desperdícios, assegurando que os insumos estejam disponíveis exatamente quando necessário.

11.4 Conformidade Legal:

A contratação respeita as exigências legais da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo transparência e integridade no processo de aquisição.

11.5 Flexibilidade e Rapidez:

A possibilidade de realizar compras conforme a necessidade das unidades de saúde permite uma maior flexibilidade e agilidade na reposição dos materiais, adaptando-se rapidamente a variações na demanda.

11.6 Segurança e Confiabilidade:

A exigência de validade mínima de dois anos para os materiais hospitalares assegura que os produtos adquiridos estarão em boas condições de uso durante todo o período necessário, evitando riscos à saúde dos pacientes.

11.7 Cumprimento de Normas Técnicas:

A obrigatoriedade de que os produtos sejam entregues com especificações, rótulos e bula/manuais em língua portuguesa garante a conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, proporcionando clareza e segurança no uso dos materiais.

11.8 Sustentabilidade Ambiental:

Ao atender aos critérios de sustentabilidade ambiental, a contratação contribui para práticas mais sustentáveis e responsáveis, alinhando-se às políticas de preservação do meio ambiente.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

11.9 Planejamento e Previsibilidade:

A adoção de um Catálogo de Itens do Município com especificações técnicas detalhadas facilita o planejamento das aquisições e a previsibilidade orçamentária, evitando compras emergenciais e imprevistas.

11.10 Transparência e Competitividade:

A realização de licitações públicas promove a ampla concorrência entre fornecedores, assegurando a seleção das propostas mais vantajosas para a administração pública e aumentando a transparência no uso dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A licitação estando homologada e as **atas assinadas** poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias, Sergipe 05 de junho de 2024.

MARIA GLAZIELE PERREIRA FONTES
COORDENADORA ATENÇÃO PRIMARIA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ADRIANA DA COSTA MATOS REIS
COORDENADORA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE **SIMÃO DIAS**, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ nº **11.634.081/0001-06**, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **TARCISIO GOMES DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024**, processo administrativo nº **011/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital do PREGÃO na forma ELETRÔNICA de nº **011/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

XX

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMÃO DIAS**.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

XX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no **art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023**.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023**; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos **do Decreto nº 11.462, de 2023**.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (**art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023**), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (**art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023**).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

....., de..... de 2024

ORGAO GERENCIADOR

FORNECEDORES

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

**APENDICE “A”
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

XX

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

XX